



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUPOF Nº 70/2020

Assunto: GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ORÇAMENTO DE 2020 - 6ª REVISÃO DE RECEITA

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

I – METAS DE ARRECADAÇÃO 2020 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUPOF nº 57/2020 – 5ª Revisão de Receita, de 14 de agosto de 2020. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2020 perfaz o montante de R\$ 66,9 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 2,7 bilhões em relação à 5ª Revisão de Receita 2020. O incremento justifica-se, principalmente, em razão do aumento da projeção da Receita de ICMS (+ R\$ 2,3 bilhões) decorrente da recuperação mais efetiva de atividade econômica.

As alterações serão explicadas de forma mais detalhada na seção III desta Nota.

II – CENÁRIO ECONÔMICO

II.1 - Conjuntura nacional

Após a redução na atividade econômica doméstica nos meses de março e abril, os indicadores de indústria e comércio do IBGE^[1] registraram, a partir de maio, uma recuperação mais acelerada que o previsto no início da pandemia. No mês de julho, a indústria geral registrou 8,0% de crescimento em relação ao mês de junho (que já havia registrado +9,7% em relação ao mês anterior), o 3º resultado positivo seguido na comparação com ajuste sazonal.

No comércio (restrito), houve um movimento semelhante ao industrial no mês a partir do mês de maio: após uma forte queda em abril em relação a março (-16,6%), o indicador voltou a subir em maio (+13,3%), junho (+8,5%) e julho (+5,2%) na comparação mês contra mês imediatamente anterior (com ajuste sazonal). Diferentemente do resultado industrial, o comércio já mostrava em junho (+0,6%) e (principalmente) julho (+5,5%), uma recuperação mais forte mesmo na comparação interanual – mês contra mesmo mês do ano anterior – o que pode estar relacionado com a ajuda federal com auxílio emergencial para as famílias mais afetadas economicamente pela pandemia.

Já o setor de serviços registrou em julho o 2º resultado positivo seguido na margem (+2,6%), o que também está contribuindo para a recuperação mais forte do nível de atividade.

II.2 - Conjuntura regional

Dados da indústria geral fluminense do IBGE mostram, assim como o restante do país (na média), uma recuperação a partir de maio na margem (contra o mês imediatamente anterior), com destaque para o mês de julho (+7,6%).

No comércio varejista restrito, houve também o 3º resultado positivo em julho (+6,4%), assim como ocorreu com o dado nacional. Já as comparações interanuais em serviços ainda estão em queda, mas poderia ser ainda pior se não houvesse o relaxamento do isolamento social em junho, e também se não houvesse a ajuda financeira do governo federal para a população mais necessitada. Na comparação com ajuste sazonal, resultados positivos em maio (+0,6%), junho (+4,6%) e julho (+3,3%).

O preço internacional do petróleo, com referência no *Brent*^[2], após sucessivas quedas em seu valor com a crise mundial originada com a pandemia, e chegando abaixo de US\$ 20 em abril, voltou a se aproximar em

agosto (US\$ 44,74) do patamar verificado antes da pandemia, o que reflete o retorno gradual da atividade econômica mundial, além de ser um fator importante para o setor de óleo e gás e a economia fluminense.

Diante de todo o exposto até o momento, é importante salientar que o desempenho maior que o esperado da atividade econômica, nos últimos meses, teve importante papel sobre a arrecadação do ERJ, principalmente a partir de junho, que coincide com o relaxamento do isolamento social, a distribuição do auxílio emergencial para as famílias mais necessitadas pelo governo federal e a recuperação mais rápida da atividade econômica regional e nacional.

III – DESCRIÇÃO DAS VARIAÇÕES DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO TESOURO

A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro, que serão comentadas item a item em seguida:

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2020 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	REVISÃO DE RECEITA		6ª REVISÃO X 5ª REVISÃO	
		5ª Revisão 2020 (A) julho	6ª Revisão 2020 (B) setembro	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.367	4.273	- 94	-2%
IPVA	100	2.603	2.662	59	2%
ITD	100	870	965	96	11%
FECP		4.194	4.549	355	8%
ICMS	100	33.015	35.330	2.315	7%
TAXAS - Tesouro	132	11	9	- 2	-14%
Taxas - DRE	108	457	408	- 49	-11%
Receita Financeira		160	156	- 4	-2%
Royalties & PE	104	11.026	11.026	-	
FPE	107	1.481	1.418	- 63	-4%
IPI	107	893	909	16	2%
Lei Kandir	107	-	-	-	
CIDE	126	31	31	-	
Transferências Voluntárias	101	101	156	55	55%
	196	2.008	2.008	- 0	0%
	198	441	411	- 30	-7%
Multas e Juros (MJ)		447	491	44	10%
Dívida Ativa (DA)		211	253	42	20%
MJ e DA - DRE	108	11	13	2	14%
Ressarcimento de pessoal cedido		65	61	- 5	-7%
Restituições e Indenizações		277	271	- 6	-2%
Demais Receitas	101	6	14	8	125%
Receita Intra - Demais Receitas	101	303	303	0	0%
Receita Intraorçamentária de Capit	101	0	0	0	1%
Outros		50	50	0	0%
Salário Educação	105	441	419	- 21	-5%
Operações de Crédito	111	667	667	-	
TOTAL GERAL		64.137	66.855	2.718	4%

– ICMS – Nova projeção aponta para + R\$ 2,3 bilhões em relação à 5ª Revisão de Receita de 2020 (+7,0%), mas ainda projeta-se decréscimo nominal anual de 3,0% em relação ao arrecadado em 2019. Essa reavaliação positiva na comparação com a última revisão decorre, principalmente, do desempenho superior ao previsto (na revisão anterior) nos meses de julho e agosto – cuja arrecadação reflete a melhora recente dos indicadores econômicos – que também impactam positivamente na previsão dos meses restantes do ano de

2020, sendo, portanto, um fator duplamente positivo. Já a queda em relação a 2019 já estava prevista no início da pandemia em meados de março, mas tem sido menor a diferença a cada revisão realizada, indicando uma melhora consistente na arrecadação realizada de ICMS em relação ao previsto em meses anteriores.

– **FECP** – Por ser um adicional do ICMS e ter um comportamento semelhante de arrecadação, o mesmo critério utilizado no último foi também incorporado para a nova projeção do FECP. Na 6ª revisão estima-se + R\$ 355 milhões (+ 8,5%) em comparação com a revisão anterior. Já com relação a 2019, observa-se um leve crescimento de 0,4%, em função da aprovação da Lei nº 8.643 de 04 de dezembro de 2019 que, além de prorrogar o FECP até 2023, aprovou majoração de alíquota incidente sobre os fornecimentos de energia elétrica acima de 450 KW e as prestações de serviços de comunicação a partir de março de 2020.

– **IPVA** – Essa projeção foi reavaliada em + R\$ 59 milhões (+2,0%) em relação à 5ª Revisão. Após sucessivas quedas na arrecadação de IPVA entre janeiro e maio (na comparação com o mesmo mês de 2019), este tributo voltou a registrar aumentos igualmente contínuos na arrecadação entre junho e agosto, refletindo, principalmente, o efeito compensatório de perdas nos meses da pandemia em função do isolamento social da população. Ou seja, entre outros fatores, a partir de junho entraram recursos deste tributo que, em circunstâncias normais, entrariam entre março e maio.

– **ITD** – Na 6ª revisão, o ITD foi reestimado em R\$ 965 milhões em 2020, com alta de R\$ 96 milhões em relação à 5ª Revisão (11,0%). A alta na previsão deve-se, principalmente, aos valores realizados em julho e agosto, que foram superiores aos previstos e podem estar relacionados aos mesmos fatores verificados na arrecadação recente de IPVA – efeitos compensatórios na arrecadação com o fim gradual do isolamento social. Na comparação com 2019, queda de R\$ 51,5 milhões na comparação com o montante arrecadado em 2019 (-5,1%).

– **Transferências Voluntárias** – conjunção de dois auxílios da União diante da crise econômica devido ao COVID – 19, a saber:

a) MP nº938/2020, convertida em Lei nº 14.041 de 18 de agosto de 2020 – apoio financeiro pela União aos demais Entes Federativos em razão da emergência de atuação na saúde pública. Esse auxílio consiste no repasse do montante correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados pelo FPE e FPM do exercício de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Inicialmente, a MP versava sobre repasse de auxílios referentes aos meses de março a junho, com recebimento de abril a julho de 2020. No entanto, a conversão da MP em Lei estendeu até novembro a medida (a receber até dezembro). Isto posto, a estimativa do ERJ de valor a receber em 2020 passa a ser de R\$ 156 milhões e está registrada na Fonte de recursos 101.

b) LC nº 173/2020 – Publicada em 28 de maio, a lei garante o recebimento de auxílio a ser recebido em 4 (quatro) prestações de, aproximadamente, R\$ 600 milhões, com previsão de ingresso para o ERJ nos meses de junho a setembro, totalizando R\$ 2,4 bilhões. Cabe destacar que parte desse montante não apresenta vinculação específica- R\$ 2.008 bilhões, e a outra parte deve ser destinada, de acordo com o mesmo dispositivo legal, a ações de saúde e assistência social, calculado conforme a população do ente e a taxa de incidência do COVID, divulgada pelo Ministério da Saúde e atualizada mensalmente. Como a taxa de incidência do COVID no ERJ vem apresentando decréscimo, o repasse vinculado apresenta o mesmo movimento. A nova previsão é de R\$ 411 milhões, R\$ 30 milhões (-6,9%) a menos do que o previsto na 5ª Revisão.

– **FPE e IPI – Exportação** – Essas transferências foram atualizadas com base na revisão da Secretaria do Tesouro Nacional de estimativa de repasse aos entes Subnacionais, conforme Decreto nº 10.444, de 30 de julho de 2020. A expectativa divulgada de FPE para 2020 é R\$ 63 milhões menor em relação à 5ª Revisão de Receita (- 4,2%), enquanto a de IPI é maior em R\$ 16 milhões (+1,8 %).

A Tabela II apresenta as receitas do Tesouro de 2020 mês a mês. De janeiro a agosto as receitas são realizadas e, a partir de setembro, trata-se de previsão.

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2020 - Rubrica Orçamentária mensal

Receita	6ª Revisão 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	4.273	274	312	316	386	286	334	308	319	332	332	413	661
IPVA	2.662	1.095	474	363	177	63	79	97	89	89	52	40	44
ITD	965	62	57	72	50	43	58	89	113	114	109	102	97
FECP	4.549	418	365	364	370	310	340	368	402	421	384	396	410
ICMS	35.330	3.661	3.072	3.056	2.594	2.269	2.449	2.703	3.063	3.229	3.081	3.095	3.057
TAXAS - Tesouro	9	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1
Taxas - DRE	408	34	62	55	5	25	48	23	28	30	29	33	35
Receita Financeira	156	8	8	8	7	6	92	2	4	5	5	6	6
Royalties & PE	11.026	428	2.970	505	394	2.027	180	277	1.442	328	354	1.756	364
FPE	1.418	130	198	110	109	114	92	96	101	121	138	103	107
IPI	909	79	85	78	70	70	63	76	88	65	80	66	89
Lei Kandir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE	31	10	-	-	9	-	-	6	-	-	7	-	-
Transferências Voluntárias	2.575	-	-	-	21	10	655	631	608	630	1	-	18
Multas e Juros (MJ)	491	48	45	47	24	42	49	56	53	30	32	32	34
Dívida Ativa (DA)	253	35	28	27	12	25	19	33	30	11	12	11	11
MJ e DA - DRE	13	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	61	3	13	6	2	5	13	2	5	2	2	3	3
Restituições e Indenizações	271	18	217	5	3	4	8	4	3	2	2	2	3
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	14	0	0	1	0	1	1	4	5	0	0	0	0
Receita Intra - Demais Receitas	303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	50	2	2	2	1	2	32	2	1	1	1	2	2
Salário Educação	419	42	37	33	33	30	30	28	29	39	39	39	39
Operações de Crédito	667	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	667
TOTAL GERAL	66.855	6.349	7.949	5.049	4.267	5.335	4.542	4.807	6.388	5.451	4.664	6.102	5.952

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

Tabela III - Reestimativa de Receita Tesouro 2020 - Por Fonte de Recursos

R\$ Milhões

Receita**	FR	5ª Revisão 2020 (A)	6ª Revisão 2020 (B)	6ª REVISÃO X 5ª REVISÃO	
				(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.367	4.273	(94)	-2%
IPVA	100	2.603	2.662	59	2%
ITD	100	870	965	96	11%
ICMS	100	32.518	34.958	2.439	8%
Multas e Juros	100	423	464	41	10%
Dívida Ativa	100	192	231	40	21%
Receita Financeira	100	0	0		
Restituições	100	0	0		14%
TOTAL	100	40.973	43.554	2.581	6%
Receita Financeira	101	152	148	(4)	-3%
Demais Transf. União	101	101	156	55	55%
Multas e Juros	101	2	3	1	38%
Indenizações e Restituições	101	277	271	(6)	-2%
Demais Receitas	101	359	367	8	2%
Dívida Ativa	101	11	11		3%
TOTAL¹	101	901	956	54	6%
FOT	102	496	372	(125)	-25%
Multas e Juros	102	2	2		0%
TOTAL		498	374	(125)	-25%
Royalties	103	587	587	()	-0%
	104	11.026	11.026		
	231	9.010	9.000	(10)	-0%
TOTAL		11.026	11.026		
Salário Educação	105	441	419	(21)	-5%
Outros	105	6	7		2%
TOTAL	105	447	426	(21)	-5%

FPE	107	1.481	1.418	(63)	-4%
IPI	107	893	909	16	2%
Lei Kandir	107	0	0		
Outros	107	1	1	(1)	-11%
TOTAL	107	2.375	2.328	(47)	-2%
FECP	108	1.258	1.365	106	8%
Taxas	108	457	408	(49)	-11%
Multas e Juros / Dívida Ativa	108	11	13	2	14%
TOTAL	108	1.726	1.785	59	3%
Ressarcimento de Pessoal Cedido	120	22	16	(6)	-26%
Ressarcimento de Pessoal Cedido Intra	120	44	45	1	2%
Total	120	65	61	(5)	-7%
FECP	122	2.936	3.184	248	8%
Multas e Juros	122	19	21	2	11%
Dívida Ativa	122	7	8	1	22%
TOTAL	122	2.962	3.214	252	9%
CIDE	126	31	31		
outros	126	0	0	(1)	-1%
TOTAL	126	31	31	(1)	-0%
Taxas	132	11	9	(2)	-14%
Multas e Juros	132	3	3		9%
TOTAL	132	14	12	(1)	-9%
Outros	195	1	1	1	114%
Outros*	111	668	668	(1)	-0%
Transferência Cessão Onerosa	193	0	0		
Demais Transf. União	196	2.008	2.008	(1)	-0%
Demais Transf. União	198	441	411	(30)	-7%

Total Geral		64.137	66.855	2.718	4%
--------------------	--	---------------	---------------	--------------	-----------

* Receitas de Capital

**Receita Bruta (com FUNDEB)

Tabela IV - Reestimativa de Receita Tesouro 2020 - Por Fonte de Recursos

Em mil R\$

ORIGEM DA RECEITA	FR	1º BIMESTRE**	2º BIMESTRE**	3º BIMESTRE**	4º BIMESTRE**	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	100	9.061.434	7.045.694	5.619.135	6.847.381	7.325.495	7.499.317	43.398.455
	102	62.443	53.189	63.758	69.264	63.275	61.701	373.630
	108	333.696	281.224	268.997	284.591	301.523	311.585	1.781.615
	122	553.996	516.001	457.923	544.357	565.989	567.020	3.205.286
	132	3.427	2.831	1.326	1.907	1.118	1.705	12.314
13 RECEITA PATRIMONIAL	100	-	-	-	-	-	-	-
	101	16.747	15.347	130.621	7.273	11.181	13.898	195.066
	103	-	41	316.710	114.473	-	156.247	587.472
	104	3.398.432	899.157	2.206.880	1.719.721	682.012	2.120.011	11.026.214
	105	1.137	1.381	1.120	865	1.069	1.069	6.640
	107	202	133	99	34	93	96	657
	109	-	-	-	-	-	-	-
	111	51	39	32	28	30	30	209
	126	66	60	34	26	41	41	268
	190	-	-	-	-	-	-	-
	195	0	0	0	0	0	0	0
231	3.042.492	436.070	1.756.074	1.507.632	543.738	1.714.383	9.000.390	
16 RECEITA DE SERVIÇOS	101	378	1.083	320	434	135	135	2.486
	195	68	-	-	99	34	-	202
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101	-	21.034	52.476	34.107	30.148	18.056	155.820
	105	78.977	65.376	59.580	57.433	78.879	78.879	419.125
	107	491.986	367.655	338.883	359.934	404.048	364.893	2.327.399
	126	9.704	8.702	-	5.587	7.222	-	31.216
	193	-	-	-	-	-	-	-
	196	-	-	502.056	1.004.112	502.056	-	2.008.224
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198	-	-	110.318	201.659	99.048	-	411.024
	100	25.332	17.784	26.980	26.657	28.198	30.245	155.197
	101	238.370	10.334	15.476	18.816	7.229	8.483	298.708
	102	-	-	-	-	-	-	-
	108	1.332	369	602	498	444	444	3.688
	120	2.498	2.821	3.296	1.812	1.508	3.943	15.877
	122	3.108	860	1.404	1.161	1.059	1.061	8.653
	132	-	-	-	-	0	-	0
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111	-	140	-	-	-	667.297	667.436
	22 ALIENAÇÃO DE BENS	133	-	-	-	-	-	-
23 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	195	498	-	-	658	-	-	1.156
25 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190	-	-	-	-	-	-	-
79 INTRAORÇAMENTÁRIA OUTRAS CORRENTES	101	356	469	530	653	219	301.092	303.320
	120	14.269	4.275	15.096	5.423	2.964	2.964	44.990
83 INTRAORÇAMENTÁRIA CAPITAL	101	39	23	8	14	9	14	107
Total Fontes de Recursos do Tesouro		14.298.545	9.315.979	9.876.949	11.194.505	10.115.026	12.053.976	66.854.981

* Apenas UGE 999900.

** Valores já realizados.

IV – CONCLUSÃO

A presente Nota visa alinhar a previsão da Receita do Tesouro Estadual *vis-à-vis* às alterações mais recentes da conjuntura econômica mundial e doméstica; e os impactos diretos e indiretos sobre as receitas do Tesouro Estadual no ano de 2020.

Destaca-se que nova estimativa de repasse de receitas estaduais aos municípios do Rio de Janeiro será disponibilizada no Portal de Transparência Fiscal^[3].

Por fim, corrobora-se que a Nota indica aumento da receita no montante de R\$ 2,7 bilhões para o exercício de 2020, com destaque para a recuperação mais forte que o previsto de setores mais intensivos em arrecadação de ICMS nos últimos meses.

Eduardo Brandão de Andrade

Coordenador de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais e Estudos Econômicos
ID 5007485-7

Liliane Figueiredo da Silva

Superintendente de Relações Federativas, Transparência Fiscal e Projeções de Receita
ID 5010187-0

De acordo,

Leonardo Lobo Pires

Subsecretário de Finanças
ID 5097684-2

[1] <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa.html>

[2] <https://www.eia.gov/dnav/pet/hist/LeafHandler.ashx?n=PET&s=RBRTE&f=M>

[3] <http://www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/faces/owResource.jsp?z=oracle.webcenter.doclib%21%21UCMServer%2523dDocName%253AWCC275347%21%21index2.html>



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Analista de Finanças Públicas**, em 05/10/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Superintendente**, em 05/10/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Subsecretário**, em 05/10/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8629630** e o código CRC **F6062070**.